



1.ª Votação	Resultado
201 11 / 84	AP. 201 11 / 84
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 608/84

Data 19 de novembro de 1984.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

UNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VEREADORES DE BUTIÁ, NO XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 500

A T O Nº 660

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 19, DO LEGISLATIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

DORVELY SUTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 19, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 19, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 19 de novembro de 1984.

Dorvely S. Barboza
V. r. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de novembro de 1984.

Zinah da Costa Gonçalves
Vera. Zinah da Costa Gonçalves

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, será representada no XXI Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Salvador -BA, de 10 a 14 de dezembro de 1984.

Artigo 2º - A Delegação desta Câmara será composta por três (3) Vereadores, (cuja representação será constituída de um (1) membro de cada Partido,) indicado por seu Líder na Câmara Municipal.

Parágrafo único - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre assuntos pertinentes ao Encontro, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município que representa.

Artigo 3º - A Delegação, após o regresso, apresentará relatório e conclusões sobre os principais temas do Encontro que participou.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária : 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 500

...

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 1984.

Dorvely S. Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de novembro de 1984.

Zinah da Costa Gonçalves
Vera. Zinah da Costa Gonçalves
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, n.º 566 — CEP. 96.750

Comissão de:

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebemos o Projeto de Resolução nº 19,
examinamos o mesmo atentamente e somos pela
aprovação do mesmo.

Sala das sessões, 20/11/84.


Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente


Ver. Arcilon Belomar Pereira
Secretário


Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Relator



Comissão de

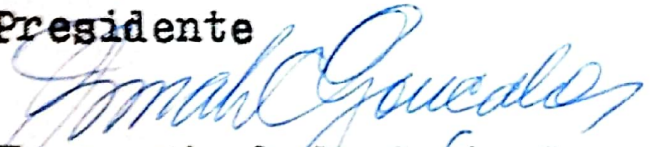
Constituição, Justiça e Redação Final

Ao recebermos o Projeto de Resolução nº 19, passamos a analisar o mesmo atentamente e, constatamos que o mesmo é constitucional. Somos a favor da sua aprovação.

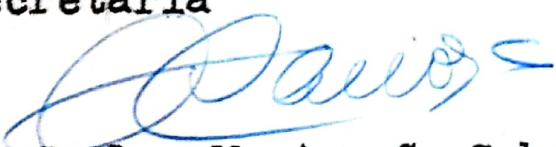
Sala das sessões, 20/11/84.


Ver. Leão Londres R. da Silva

Presidente


Ver. Zinah da Costa Gonçalves

Secretária


Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach

Relator